

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
(Contrato de Rateio)**

Pelo presente, de um lado, e conforme o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA – oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **23.804.149/0001-29**, com sede na **Avenida Caetano Marinho, nº 306, Centro, Cep: 35.430-001** Estado de Minas Gerais, doravante denominada contratante, neste ato representada por **MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR**, inscrito no CPF nº **071.610.087-86**, que passa a ser denominado **MUNICÍPIO/CONTRATANTE**; com anuência-interveniência do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **23.802.507/0001-64**, com sede na **Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo, Ponte Nova**, Estado de Minas Gerais, doravante denominada contratante, neste ato representado por **Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito**, inscrito no CPF nº **073.063.936-34**, doravante denominado **INTERVENIENTE-PAGADOR**; de outro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **10.331.797/0001-63**, com sede na Rua José dos Santos, nº 275, Centro, no Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, **Elenice Pereira Delgado Santelli**, inscrito no CPF nº **512.503.496-72**, doravante denominado **CISAB-ZM/CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA, ratificado na Assembleia Geral de 17/11/2023, bem como outro Contrato de Consórcio aprovado que vier substituí-lo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante cláusulas e condições e a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo dos **serviços de análise laboratoriais para o controle de qualidade da água** previstos originalmente no Contrato de Rateio que se busca aditar.

1.2. O quantitativo adicional que será adicionado é de **R\$ 10.095,00 (Dez mil e noventa e cinco reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PARÂMETROS			VALOR UNITÁRIO - RESOLUÇÃO CISAB 029/2023	QUANTITATIVO DE ANÁLISES	VALOR TOTAL
PADRÃO DE POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CONFORME ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021					
ITEM	PADRÃO DE CIANOTOXINAS	Unidade			
1	Cilindrospermopsinas	Amostra	R\$ 50,00	0	R\$ -
2	Microcistinas	Amostra	R\$ 50,00	0	R\$ -
3	Saxitoxinas	Amostra	R\$ 50,00	0	R\$ -
PADRÃO BACTERIOLÓGICO					
4	Coliformes totais	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
5	E. coli	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
6	Esporos de bactérias aeróbias	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS					

7	Antimônio	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
8	Arsênio	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
9	Bário	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
10	Cádmio	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
11	Chumbo	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
12	Cobre	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
13	Cromo	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
14	Fluoreto	Amostra	R\$ 15,00	0	R\$ -
15	pH	Amostra	R\$ 15,00	0	R\$ -
16	Mercúrio Total	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
17	Níquel	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
18	Nitrato (como N)	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
19	Nitrito (como N)	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
20	Selênio	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
21	Urânio	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS					
22	1,2 Dicloroetano	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
23	Acrilamida	Amostra	R\$ 25,00	0	R\$ -
24	Benzeno	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
25	Benzo[a]pireno	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
26	Cloreto de Vinila	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
27	Di(2-etilhexil)ftalato	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
28	Diclorometano	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
29	Dioxano	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
30	Epicloridrina	Amostra	R\$ 25,00	0	R\$ -
31	Etilbenzeno	Amostra	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
32	Pentaclorofenol	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
33	Tetracloroeto de Carbono	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
34	Tetracloroetano	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
35	Tolueno	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
36	Tricloroetano	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
37	Xilenos	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA AGROTÓXICOS E METABÓLITOS					
38	2,4 D	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
39	Alacloro	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
40	Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
41	Aldrin + Dieldrin	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
42	Ametrina	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
43	Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
44	Carbendazim	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
45	Carbofurano	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
46	Ciproconazol	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00

47	Clordano	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
48	Clorotalonil	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
49	Clorpirifós + clorpirifós-oxon	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
50	DDT+DDD+DDE	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
51	Difenoconazol	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
52	Dimetoato+ometoato	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
53	Diuron	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
54	Epoxiconazol	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
55	Fipronil	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
56	Flutriafol	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
57	Glifosato+AMPA	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
58	Hidroxí-Atrazina	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
59	Lindano (gama HCH)	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
60	Malationa	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
61	Mancozebe+ETU	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
62	Metamidofós+Acefato	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
63	Metolaclo	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
64	Metribuzim	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
65	Molinato	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
66	Paraquate	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
67	Picloram	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
68	Profenofós	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
69	Propargito	Amostra	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
70	Proticonazol +ProticonazolDestio	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
71	Simazina	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
72	Tebuconazol	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
73	Terbufós	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
74	Tiametoxam	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
75	Tiodicarbe	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
76	Tiram	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
77	Trifluralina	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO					
78	2,4,6 Triclorofenol	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
79	2,4-diclorofenol	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
80	Ácidos haloacéticos total	Amostra	R\$ 25,00	1	R\$ 25,00
81	Bromato	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
82	Cloraminas Total	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
83	Clorato	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
84	Clorito	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
85	Cloro residual livre	Amostra	R\$ 50,00	0	R\$ -
86	N-nitrosodimetilamina	Amostra	R\$ 25,00	0	R\$ -
87	Trihalometanos Total	Amostra	R\$ 25,00	1	R\$ 25,00
PADRÃO ORGANOLÉPTICO DE POTABILIDADE					
88	Alumínio	Amostra	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
89	Amônia (como N)	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00

90	Cloreto	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
91	Cor Aparente	Amostra	R\$ 41,00	2	R\$ 82,00
92	1,2 diclorobenzeno	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
93	1,4 diclorobenzeno	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
94	Dureza total	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
95	Ferro	Amostra	R\$ 46,00	2	R\$ 92,00
96	Gosto e odor	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
97	Manganês	Amostra	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
98	Monoclorobenzeno	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
99	Sódio	Amostra	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
100	Sólidos dissolvidos totais	Amostra	R\$ 49,00	2	R\$ 98,00
101	Sulfato	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
102	Sulfeto de hidrogênio	Amostra	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
103	Turbidez	Amostra	R\$ 42,00	2	R\$ 84,00
104	Zinco	Amostra	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
PADRÃO DE RADIOATIVIDADE					
105	Atividade alfa total	Amostra	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
106	Atividade beta total	Amostra	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
MONITORAMENTO DE ÁGUA BRUTA SUBTERRÂNEA CONFORME ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021					R\$ -
PADRÃO BACTERIOLÓGICO		Unidade			R\$ -
107	E. coli	Amostra	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00
DEMAIS PARÂMETROS CONFORME PORTARIA GM/MS nº 888/2021		Unidade			R\$ -
108	Turbidez	Amostra	R\$ 42,00	1	R\$ 42,00
109	Cor verdadeira	Amostra	R\$ 44,00	1	R\$ 44,00
110	pH	Amostra	R\$ 42,00	1	R\$ 42,00
111	Fósforo Total	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
112	Nitrogênio Amoniacal Total	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
113	Condutividade Elétrica	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
PADRÃO PARA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS		Unidade			R\$ -
114	Antimônio	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
115	Arsênio	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
116	Bário	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
117	Cádmio	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
118	Chumbo	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
119	Cobre	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
120	Cromo	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
121	Fluoreto	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
122	Mercúrio Total	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
123	Níquel	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
124	Nitrato (como N)	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
125	Nitrito (como N)	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
126	Selênio	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00

127	Urânio	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
PADRÃO PARA SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS		Unidade			R\$ -
128	1,2 Dicloroetano	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
129	Acrilamida	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
130	Benzeno	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
131	Benzo[a]pireno	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
132	Cloreto de Vinila	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
133	Di(2-etilhexil)ftalato	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
134	Diclorometano	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
135	Dioxano	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
136	Epicloridrina	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
137	Etilbenzeno	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
138	Pentaclorofenol	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
139	Tetracloroeto de Carbono	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
140	Tetracloroeteno	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
141	Tolueno	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
142	Tricloroeteno	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
143	Xilenos	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
PADRÃO PARA AGROTÓXICOS E METABÓLITOS		Unidade			R\$ -
144	2,4 D	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
145	Alacloro	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
146	Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
147	Aldrin + Dieldrin	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
148	Ametrina	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
149	Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
150	Carbendazim	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
151	Carbofurano	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
152	Ciproconazol	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
153	Clordano	Amostra	R\$ 25,00	1	R\$ 25,00
154	Clortalonil	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
155	Clorpirifós + clorpirifós-oxon	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
156	DDT+DDD+DDE	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
157	Difenoconazol	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
158	Dimetoato+ometoato	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
159	Diuron	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
160	Epoxiconazol	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
161	Fipronil	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
162	Flutriafol	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
163	Glifosato+AMPA	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
164	Hidroxí-Atrazina	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
165	Lindano (gama HCH)	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
166	Malationa	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
167	Mancozebe+ETU	Amostra	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00

168	Metamidofós+Acefato	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
169	Metolaclo	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
170	Metribuzim	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
171	Molinato	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
172	Paraquate	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
173	Picloram	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
174	Profenofós	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
175	Propargito	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
176	Proticonazol +ProticonazolDestio	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
177	Simazina	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
178	Tebuconazol	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
179	Terbufós	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
180	Tiametoxam	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
181	Tiodicarbe	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
182	Tiram	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
183	Trifluralina	Amostra	R\$	50,00	1	R\$	50,00
PADRÃO ORGANOLÉPTICO		Unidade				R\$	-
271	Ferro Total	Amostra	R\$	46,00	1	R\$	46,00
272	Manganês Total	Amostra	R\$	48,00	1	R\$	48,00
273	Alumínio	Amostra	R\$	48,00	1	R\$	48,00

1.3. O presente aditivo respeita os limites de 25% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sendo a referida legislação utilizada como parâmetro para essas espécies de alterações contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Pela contratação dos serviços de análises laboratoriais para o controle de qualidade da água a serem realizados pelo Consórcio, consoante as condições da prestação dos serviços e nos termos do quantitativo de análises discriminados em anexo, será devido o valor global de **R\$ 220.646,00 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Contrato global análise de água: 220.646,00

Restante a pagar a partir de novembro/2025: 45.186,90

3.1. O valor global restante para pagamento referente a análise de água contratada será pago em 2 (duas) repasses mensais no valor de **R\$ 22.593,45 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)** cada uma, com vencimento até o dia 25 de cada mês, adequando-se às práticas legais e mercadológicas aplicadas, através de boleto bancário, atendidas as exigências dos estágios da despesa elencados na Lei nº 4.320/64.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo é firmado para vigorar no período de 1º de novembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, acompanhando o período de vigência do Contrato de Rateio.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da **análise de água** deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária “*Rateio pela Participação em Consórcio Público*”, consignada no orçamento de cada ente consorciado, sendo os valores discriminados em:

31.71.70.00 – R\$ 2.908,68

33.71.70.00 – R\$ 7.180,39

44.71.70.00 – R\$ 5,93

5.2. O ente consorciado deverá informar a referida dotação para arquivo e controle do CISAB Zona da Mata, através de encaminhamento de Ofício, juntamente com o contrato de rateio devidamente assinado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais cláusulas do Contrato de Rateio permanecem inalteradas.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Viçosa – MG, 06 de outubro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
CISAB ZONA DA MATA
Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA
MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Diretor Do DMAES

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____ **Assinatura:** _____

Nome: _____
RG: _____ **Assinatura:** _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D7E-9E44-8A06-5D50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 06/10/2025 16:08:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DEVISON AFFONSO (CPF 099.XXX.XXX-55) em 06/10/2025 17:01:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF 071.XXX.XXX-86) em 07/10/2025 09:26:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 07/10/2025 14:06:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO (CPF 073.XXX.XXX-34) em 09/10/2025 11:59:45
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/4D7E-9E44-8A06-5D50>